



SEGURANÇA SOCIAL



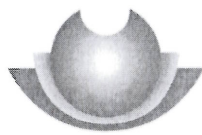
INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo 2_Ata 3

Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, a afetar ao Centro Distrital de Santarém, aberto através do Aviso n.º 1154/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 23 de janeiro de 2020 – Referência DRH/TS/28/2019:

Nome	Motivo da Exclusão
Ana Catarina Neto Pombo	a)
Ana Margarida Pereira Saturnino Cunha	a)
Ana Maria da Silva Sousa de Matos	a)
Ana Maria Silva Conde	a)
Andreia Catarino da Silva	a)
Carina Filipa Santos Silva	a)
Carla Andreia Pereira Bailote Rego	a)
Carla Maria Antunes Xavier Basto	a)
Carolina de Oliveira Cercas	a)
Carolina Inácio Silva	a)
Cátia Filipa Barrocas Torres Serrano	a)
Daniela Sofia Figueiredo Pedro	a)
Filipe Daniel Gomes Lopes	a)
Hernâni José Amorim Barbosa	a)
Inês Sofia Filipe Mateus	a)
João Diogo Fidalgo Castelo	a)
João Miguel Alegrio Louro	a)
João Pedro Viana Santos	a)
Mónica Sofia Ferreira Narciso	a)
Pedro Correia César	a)
Raquel Vieira Gonçalves	a)
Rita Isabel Miranda Areias Ribeiro	a)
Sara Coelho Ferreira	a)



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Sónia de Sousa Carvalho	a)
Sónia Isabel Rodrigues da Cruz	a)
Susana Cristina Oliveira Formiga	a)
Tânia Filipa Santos Pavia	a)
Tatiana Lupascu	a)
Tiago Miguel Pinto Moreira	a)

- a) Não reúne os requisitos gerais de admissão previstos no ponto 5.1 do Aviso de abertura do procedimento concursal: “*Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de valorização profissional*”.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º e a) do n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 125 - A/2019, de 30 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, conforme o estabelecido no n.º 5 do artigo 23.º da supra referida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH- Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “*Aviso n.º 1154/2020 - Referência DRH/TS/28/2019*”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Santarém, 12 de março de 2020

O Júri

António José Carmo

Presidente



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Gláudia Costa

1.ª Vogal Efetiva

Maria Teresa Figueiredo

2.ª Vogal Efetiva